

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS**

**PORTARIA Nº 450/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

**RESOLVE:**

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO DE SOUSA VITO, Responsável Legal do(a) ASSOC. DE PAIS E EDUCADORES MOARANA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011.;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

**RODIER BARATA ATAIDE**  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,  
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**PORTARIAS MP/PGJ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434012**

**PORTARIA Nº 3793/ 2012-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o deslocamento da Promotora de Justiça **SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS**, no período de **22 a 24/8/2012**, a fim de participar do III Encontro Nacional de Aprimoramento da atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2012

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Subprocurador-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, com delegação da Procuradoria-Geral de Justiça (Portaria nº 1095/2011-MP/PGJ, de 21/3/2011)

**PORTARIA Nº 3858/2012-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 097/2012-SISEMPPA, de 21/8/2012, protocolizado sob o nº 34371/2012, em 21/8/2012,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o inciso II da Portaria nº 1227/2012-MP/PGJ, de 19/3/2012, publicada no D.O.E. de 28/3/2012, designando a servidora **MARIA TEREZINHA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA** para, como representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará – SISEMPPA, integrar a Comissão, com a incumbência de estudar e sugerir critérios para a Avaliação Especial de Desempenho para fins

de Estágio Probatório, para as Promoções por Antiquidade e Merecimento, bem como para o processo de remoção interna dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de agosto de 2012

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

**(PORTARIA Nº 1095/2011-MP/PGJ)**

**PORTARIA Nº 3870/2012-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Promotora de Justiça **TATIANA FERREIRA GRANHEN** licença para tratamento de saúde, no período de **20 a 24/8/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de agosto de 2012.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Subprocurador-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional, com delegação de PGJ

**(PORTARIA Nº 1095/2011-MP/PGJ)**

**PORTARIA Nº 3975/2012-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** as Promotoras de Justiça **GRACE KANEMITSU PARENTE** e **REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA** para, até **30/9/2012**, exercerem o 3º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, a contar de **1º/9/2012**, sem prejuízo das respectivas atribuições nos municípios de Santa Luzia do Pará e Peixe-Boi.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3976/2012-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de **18/6/2012**, a designação do Promotor de Justiça **ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS** para exercer o cargo de 1º Promotor de Justiça de Tailândia, contida na Portaria nº 2857/2012-MP/PGJ, de 18/6/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3977/2012-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a contar de **2/7/2012**, a designação da Promotora de Justiça **ADRIANA PASSOS FERREIRA** para exercer o cargo de 2º Promotor de Justiça de Tailândia, contida na Portaria nº 2857/2012-MP/PGJ, de 18/6/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3978/2012-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, inciso IX, alínea *f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea *f*, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

**CONSIDERANDO** que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO** para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Pará, em virtude da licença-maternidade da Promotora de Justiça **BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA**, no período de **4/9 a 3/10/2012**, sem prejuízo de suas atribuições no município de Capitão Poço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3991/2012-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período das férias da Promotora de Justiça **LARISSA BRASIL BRANDÃO**, estabelecidas pela Portaria nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em **3/9 a 2/10/2012** para gozo no período de **17/9 a 16/10/2012**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3992/2012-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 062/2012/MP/CPADS, datado de 24/8/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 35298/2012, em 24/8/2012;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2915/2012-MP/PGJ, de 20/6/2012, publicada no D.O.E. em 3/7/2012, **por 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3993/2012-MP/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 061/2012/MP/CPADS, datado de 24/8/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 35297/2012, em 24/8/2012;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3170/2012-MP/PGJ, de 13/7/2012, publicada no D.O.E. em 2/8/2012, **por 60 (sessenta) dias**, nos termos do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3994/2012-MP/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 059/2012/MP/CPADS, datado de 24/8/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 35296/2012, em 24/8/2012,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria nº 3171/2012-MP/PGJ, de 13/7/2012 e publicada no D.O.E. de 2/8/2012, **por 30 (trinta) dias**, nos termos do Parágrafo único, do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3995/2012-MP/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 058/2012/MP/CPADS, datado de 24/8/2012, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 35295/2012, em 24/8/2012,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria nº 3312/2012-MP/PGJ, de 19/7/2012 e publicada no D.O.E. de 2/8/2012, **por 30 (trinta) dias**, nos termos do Parágrafo único, do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3996/2012-MP/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao Promotor de Justiça **EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO** licença para tratamento de saúde, no período de **25 a 27/8/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

**II - CONCEDER** ao Promotor de Justiça **ÍTALO COSTA DIAS** licença para tratamento de saúde, no período de **13 a 21/8/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

**III - CONCEDER** ao Promotor de Justiça **JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS** licença para tratamento de saúde, no período de **29/8 a 12/9/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

**IV - CONCEDER** à Promotora de Justiça **LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA** licença para tratamento de saúde, no período de **24 a 29/8/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

**V - CONCEDER** à Promotora de Justiça **TATIANA FERREIRA GRANHEN** licença para tratamento de saúde, nos dias **27 e 28/8/2012**, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3997/ 2012-MP/PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Promotora de Justiça **IVELISE PINHEIRO PINTO** para participar do 1º Seminário Nacional Permanente entre o Ministério Público e o Controle Social, nos dias **3 e 4/9/2012**, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de setembro de 2012.

**ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**

Procurador-Geral de Justiça